

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS - COFTC

Parecer n.º 31 de 25 de junho de 2020.

Projeto de Lei n.º 047/2020 de 19 de junho de 2020.

Relatório

O projeto em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, “*AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2020, NO LIMITE DE R\$ 60.000,00, DESTINADO À IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE, NO ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E COMTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES*”.

O projeto de Lei n.º 047/2020 foi encaminhado à Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas para emissão de parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 49, do Regimento Interno.

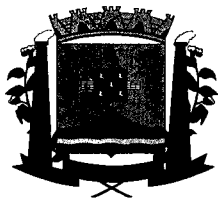
“Art. 49 Compete à Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas manifestar-se sobre matéria financeira, tributária e orçamentária, bem como sobre as contas do Prefeito, fiscalizando a execução orçamentária.”

Fundamentação

A proposição em análise tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a abrir crédito especial no Orçamento Fiscal do Município de 2020, recursos destinados à Irmandade de Nossa Senhora da Saúde/Hospital São Vicente de Paulo, que se destinam a viabilizar o aporte de recursos de que trata o art. 40, art. 41 II da lei 4320/1964.

“Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento”.

“Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

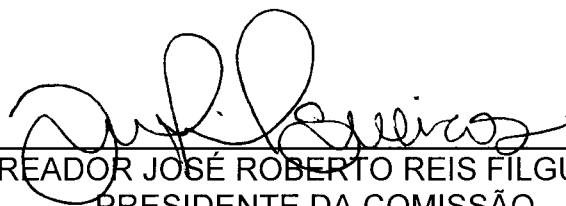


Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pelas razões expostas, a Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas opina pela aprovação do Projeto de Lei n.º 047/2020.

Ubá, 25 de junho de 2020.



VEREADOR JOSÉ ROBERTO REIS FILGUEIRAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO



VEREADOR LUIS CARLOS TEIXEIRA RIBEIRO
MEMBRO DA COMISSÃO



VEREADORA JANE CRISTINA LACERDA PINTO
MEMBRO DA COMISSÃO